



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 58/2018

Manifesta repúdio a Direção Geral do Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista, ao Reitor da Unimep e a Reitoria da Universidade Metodista de Piracicaba. (A)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, como é do conhecimento de toda a comunidade barbarensense o Reitor Pro Tempore da Universidade Metodista de Piracicaba, Prof. Fábio Josgrilberg, por decisão unilateral, efetuou em dezembro de 2017 dezenas de demissões de professores por alegado motivo de contenção financeira, que atingiram a maioria dos cursos da graduação e da pós-graduação desta instituição.

CONSIDERANDO que, os desligamentos ocorreram à revelia das normativas externas e internas, ou seja, em desrespeito à CF (Constituição Federal) de 1988, a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) de 1996 e o próprio Estatuto e Regimento da Universidade;

CONSIDERANDO que, demitiram dezenas de professores que dedicaram toda sua vida acadêmica à universidade, ao ensino, pesquisa e extensão, em uma construção coletiva de um projeto político pedagógico de qualidade comprometido com a formação técnica, humana e crítica de inúmeras gerações.

CONSIDERANDO que, demitiram dezenas de professores com aulas atribuídas e horários definidos para 2018.

CONSIDERANDO que, as justificativas meramente econômicas, de ajustes orçamentários, não se sustentam, uma vez que houve demissões de professores que denotam clara perseguição política ou por pertencer à diretoria do Sinpro - Sindicato dos Professores de Campinas e Região ou da Adunimep- Associação dos professores da Unimep.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que, interromperam a possibilidade de negociação com o Sinpro e a Adunimep.

CONSIDERANDO que, o grave prejuízo aos alunos em suas atividades acadêmicas especialmente relacionadas às defesas de trabalho de graduação, orientações e defesas de teses de Mestrado e Doutorado.

CONSIDERANDO que, a insegurança de milhares de alunos que iniciarão as aulas no início de fevereiro e até o momento desconhecem a situação acadêmica da universidade.

CONSIDERANDO que, um sem número de barbarenses se formaram na Unimep e que atualmente outros frequentam seus cursos no campus Santa Bárbara e Piracicaba por acreditar na qualidade de ensino, que poderá ser comprometida com as demissões.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta repúdio a Direção Geral do Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista, ao Reitor da Unimep e a Reitoria da Universidade Metodista de Piracicaba.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 18 de Janeiro de 2018.

José Luís Fornasari
"Joi Fornasari"
-Vereador -